

PROJETO DE LEI Nº 119/2025

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Amor de Patas e estabelece outras providências

EMENDA SUPRESSIVA

Art. 1º. Suprima-se o artigo 2º do Projeto de lei nº. 119/2025

MOISÉS TAVARES

Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ESUP 010/2025 - ESUP-I-268-30-09-2025 - - AUTORIA: Comissão de Justiça, Legislação e Redação - JUS

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 100343 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8E9C18339299B594425530ADED25276



JUSTIFICATIVA

A presente emenda foi apresentada no Relatório da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, a fim de melhorar a técnica legislativa do Projeto de Lei e sanar qualquer erro material e formal contido no Projeto.

O artigo suprimido apenas traz as atividades realizadas pela instituição, não sendo cabível no texto do Projeto de Lei, e sim em sua justificativa.

Ressalta-se que o relatório foi aprovado, com a presente emenda, por unanimidade dos vereadores participantes da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.



ESUP 010/2025

AUTORIA: Comissão de Justiça, Legislação e Redação - JUS

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) MOISES TAVARES DOMINGOS:04119273962 EM 30/09/2025 08:52:44

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.apucarana.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202509300852441759233164-100343.pdf>

-- FIM --

